



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(PROJETO BÁSICO)**

**INTRODUÇÃO**

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação de empresa especializada no fornecimento de atividades de limpeza e manutenção de jardinagem, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para atividades de limpezas e manutenção de jardinagem e outros, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição de equipamentos diversos para atividades de limpezas e manutenção de jardinagem e outros, se faz necessário para atender necessidades das Secretarias deste município. Conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.

2.2. Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

**3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, segue em anexo.



- 4.1. Os produtos/serviços deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;
- 4.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **03 (três) dias** corridos, contados do recebimento da nota de autorização de despesa, salvo, se por motivo justo a Contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

## **5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 5.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:
- 5.1.1. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 5.1.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- 5.1.3. Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:
- Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
  - Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
  - Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
  - Cumprir a legislação aplicável.
- 5.1.4. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **03 (três) dias**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 5.1.5. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

## **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 6.1. A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;





- 6.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;
- 6.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;
- 6.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

## **7. DO PAGAMENTO**

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou fatura, juntamente com as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, devidamente liquidada, através de ordem bancária em conta corrente em nome da contratada, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;
- 7.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso- PA, 11 de Abril de 2023

*eloi santos*

Departamento de Compras  
Secretaria de Administração

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
 Prefeitura Municipal de Novo Progresso



**ITENS DO PROCESSO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BRICA PERFURADORA DE SOLO -5 ESPECIFICAÇÃO: BRICA PERFURADORA DE SOLO -5.	5.00	UNIDADE	1.420,655	7.103,28
00002	BRINCA PEFURADORA DE SOLO -4 ESPECIFICAÇÃO: BRICA PEFURADORA DE SOLO -4.	10.00	UNIDADE	1.364,140	13.641,40
00003	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 13MM- 32 CM ESPECIFICAÇÃO: BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 13MM- 32CM.	10.00	UNIDADE		
00004	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 19 MM- 46 CM	15.00	UNIDADE		
00005	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 25 MM- 46 CM	10.00	UNIDADE		
00006	BROCA PEFURADORA DE SOLO -3 ESPECIFICAÇÃO: BROCA PEFURADORA DE SOLO -3.	6.00	UNIDADE		
00007	CAPACETE FLORESTAL ESPECIFICAÇÃO: COM CASCO DE ALTA RESISTENCIA (CLASSE B) E PESO DE REDUZIDO, TEM PROTEÇÃO FACIAL E AURICULAR. POSSUI REGULAGEM DE CARNEIRA POR SISTEMA DE CATRACA, FACILITANDO O AJUSTE NA CABEÇA DO OPERADOR.	151.00	UNIDADE	416,850	62.944,35
00008	CONJUNTO DE CORTE TRIMCUT CONJUNTO DE CORTE TRIMCUT: PARA TRABALHO DE CORTES E LIMPEZAS JUNTOS A MUROS, CALÇADAS, PONTES E CANTEIROS. O FIO DE CORTE É REAJUSTADO MANUAMENTE.	294.00	UNIDADE	99,265	29.183,91
00009	CORRENTE PARA MOTOPODAS CORRENTE 1,1MM-1/4" PICCO MICRO MINI	150.00	UNIDADE	113,930	17.089,50
00010	CORRENTE PARA MOTOSERRAS PICCO MICRO /PICCO MICRO ( CORRENTE: 1,6MM-38" RAPOD SUPER E RAPID MICRO)	2,203.00	UNIDADE	2,570	5.661,71
00011	LAVADORA ELETRICA ELETRICA; COMPACTA, FÁCIL DE USAR E GUARDAR; ALÇA TELESCÓPICA; TAMPA FRONTAL ARTICULADA PARA ARMAZENAR OS BICOS TURBOS E LEQUE ;VOLTAGEM: 127 E 220 ; POTENCIA: 1,4 KW/ 1,7 KW ; PRESSAO MÁXIMA : 100 BAR /120 BAR ; PRESSAO DE TRABALHO : 84 BAR / 100 BAR ; VAZAO MAXIMA; 440L/H / 700L/H; PESO DE 17,6KG	33.00	UNIDADE	1.266,597	41.797,70
00012	LAVADORA ELETRICA. ELETRICA; POTENCIA E COM GRANDE VAZAO ; MANDUEIRA DE MOLHAR METALICA, REGULAHEM DE PRESSAO E MANÔMETRO; TAMPA FRONMTAL				



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



	ARTICULADA PARA ARMAZER OS BICOS TURBOS E LEQUE ; VOLTAGEM: 220 ; POTENCIA: 2,9 KW ; PRESSAO MÁXIMA : 150 BAR ; PRESSAO DE TRABALHO : 122 BAR ; VAZAO MAXIMA; 700L/H; PESO DE 26,4 KG		
	22.00 UNIDADE	3.121,833	68.680,33
00013	LIMA FINA		
	31.00 CAIXA	8,080	250,48
00014	LIMA GROSSA		
	35.00 CAIXA	12,065	422,28
00015	LUVAS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADAS EM COUROS E NYLON OU VAQUETA COM ELASTICO .		
	340.00 PAR	15,890	5.402,60
00016	MOTOPODAS A GASOLINA ; EIXI TELESCÓPICO COM ALCANCE DE APLICAÇÃO DE ATE 5 METROS; PONTÊNCIA: 1,1 KW (1,9 DIN-PS); CILINDRADA: 36,3 CMü; SABRE: 30 CM ROLLOMATIC E MINI; ROT.MÁX/LENTA: 9,500 RPM /2.800 RPM; PESO:7,2 KG CORRENTE 1,1MM-1/4" PICCO MICRO MINI ;		
	19.00 UNIDADE	3.210,015	60.990,29
00017	MOTOSSERRA A GASOLINA; MOTOSSERA PEOFISSIONAL DE CONSTRUÇÃO ; EXCELENTE RELAÇÃO PESO X POTENCIA ; PARTIDA MAIS LEVE ; FILTRO DE AR COM ALTA PODER DE RETENÇÃO DE JUGEIRA ; PONTÊNCIA: 4,4KW(6,0 cv) ; CILINDEADA: 72,2 CMü; SABRE: 40, 50 E 63 CM DUROMATIC E / 40, 50 E 63CM ROLLOMATIC ES; PESO: 6,6KG ; CORRENTE: 1,6MM-38" RAPOD SUPER E RAPID MICRO; ROT. MÁX/LENTA:13.500RPM/2.500RPM ;		
	6.00 UNIDADE	4.544,145	27.264,87
00018	OCULOS DE SEGURANÇA LENTES E ARMAÇÃO INJETADAS EM POLICARBONATP INCOLOR . PROTELE OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES.		
	248.00 UNIDADE	9,733	2.413,78
00019	PERFURADOR A GASOLINA ; ALTA POTENCIA E COMANDOS DE FÁCIL ACESSO; SISTEMA DE ENCAIXE DAS BROCAS ; CAIXA DE ENGRENAGEM: DUAS VELOCIDADES DE PERFURAÇÃO E UMA RECERSA; PONTECIA 1,4 KW (1,9cv ) ; CILINDRADA ; 36,3 CMü ; PESO:10 KG ; ROT MAX./LENTA : 9.500RPM /2.800RPM		
	5.00 UNIDADE	4.432,010	22.160,05
00020	PERNERAS POSSUEM FECHOS PARA AJUSTES AO TAMANHO DA PERNAS DO USUARIO.		
	152.00 PAR	75,420	11.463,84
00021	PODADOR (PORTATIL ) PONTÊNCIA:0,75 KW (1,0 DIN-PS); CILINDRADA: 27,2 CMü; LAMINA: 450MM; ROT.MÁX/LENTA: 9,500 RPM /2.800 RPM; PESO: 4,7 KG (GASOLINA)		
	17.00 UNIDADE	1.582,885	26.909,05
00022	PODADOR EM ALTURA MOTOR: A BATERIA ; ÂNGULO DA LÂMINA PODE SER AJUSTADO DE ACORDO COM A TAREFA; POSSIBILITA VARIAÇÃO DA VELOCIDADE DE CORTE; MOTOR SEM NECESSIDADE DE MANUNTENÇÃO; ALCANCE PARA PODA : 2.05 MM ; COMPRIMETO DE CORTE : 500 MM ; PESO 3,5 KG		
	19.00 UNIDADE	1.720,855	32.696,25
00023	PULVERIZADOR A GASILINA ; POTENTE ATOMIZADOR ; EFICIENTE SOPRADOR ; PARA A PULVARIZAÇÃO DE GRANDE SUPERFICIES , COM SOPRADOR PARA OS TRABALHOS DE LIMPEZA		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



00024	15.00 UNIDADE	3.894,255	58.413,83
	PULVERIZADOR ( MANUAL) EQUIPAMENTO COSTAL; ROBUSTO E RESISTENTE; BICO DE BRONZE, BOMBA EXTERNA E FACIL DE OPERAR. PRESSAO MAXIMA DE TRANALHO : 7 BAR; PESO: 5,2KG; CAPADIDADE DO RECEPIENTE: 18 L		
00025	40.00 UNIDADE	530,383	21.215,32
	ROÇADEIRA ROÇADEIRA - dados técnicos cilindrada 39 cmü, peso 8,5 kg, potência 2 km(2,68 din-ps), rotação máxima 12.000 rpm, conjunto de corte: acompanha lâmina 3 pontas		
00026	30.00 UNIDADE	3.514,977	105.449,31
	ROÇADEIRA. A GASOLINA ; ROBUSEZ E ALTA PONTÊNCIA: 2,0 KW (2,7 DIN-OS); CILINDRADA: 38,9 CMü; ROT.MÁX/LENTA: 12,500RPM /2.800RPM; PESO : 7,9KG		
00027	29.00 UNIDADE	4.216,930	122.290,97
	ROÇADEIRA: A GASOLINA ; ROBUSEZ E ALTA PONTÊNCIA MODERNO SISTEMA DE AMIRTECIMENTO ; COMESADOR ALTA PRODUTIVIDADE E ECONOMIA DE COMBUSTIVEL; AJUSTE DE CABO SEM FERRAMENTA ; SISTEMA ELASTOSTAT: ARRAQUE SUAVE E CONFORTAVEL ; FILTRO DE LONGA DURAÇÃO; PONTÊNCIA: 1,6 KW (2,2 DIN-OS); CILINDRADA: 40,2 CMü; ROT.MÁX/LENTA: 12,300RPM /2.800RPM; PESO: 7,3		
00028	62.00 UNIDADE	2.810,023	174.221,43
	SABRE 40 SABRE: 40 CM DUROMATIC E / 40 CM ROLLOMATIC ES		
00029	12.00 UNIDADE	236,890	2.842,68
	SABRE 50 SABRE: 50 CM DUROMATIC E / 50 CM ROLLOMATIC ES		
00030	10.00 UNIDADE	443,245	4.432,45
	SABRE 63 SABRE: 63 CM DUROMATIC E / 63 CM ROLLOMATIC ES		
00031	10.00 UNIDADE	462,145	4.621,45
	SABRE 75 SABRE: 75 CM DUROMATIC E /75CM ROLLOMATIC ES		
00032	5.00 UNIDADE	407,730	2.038,65
	SOPRADOR A GASOLINA, MOTOR 2-MIX COM EXECELENTE FORÇA E BAIXO COMSUMO DE COMBUSTIVEL E BAIXA EMISAO DE GASES E VIBRAÇÕES , ALTA POTENCIA ; KIT DE ASPIRAÇÃO OPCIONAL EPONTÊNCIA: 0,8 KW (1,1 DIN-PS); CILINDRADA: 27,2 CMü; VELOCIDADE MAXIMA DO AR : 85M/S; VAZAO MAXIMA DE AR: 810Mü/H ; ROT.MÁX/LENTA: 7,200 RPM /2.500 RPM; PESO : 4,4 KG		
00033	40.00 UNIDADE	2.169,675	86.787,00
	cortador de grama a bateria a bateria ; baixo nivel de ruido e vibração ; mais resistente devido à carcaça metalica ; potente ; baixo ruido, sem emisaõ de gases e sem fio; função completo: cinta com coletador moedor e descartador lateral de grama : bateria AP 160 a AP 300 diametro de cor 51 cm coletador 75 l ; altura de corte : 35 a 90 mm peso 28 kg		
	5.00 UNIDADE	4.550,853	22.754,27



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



00034	fio de corte redondo			
	fio para rocadeiras redondo			
	29,200.00 METRO	1,457	42.544,40	
-----				
		VALOR TOTAL R\$	1.083.687,43	
-----				

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

1 00034 | fio de corte redondo  
1 | fio para rocadeiras redondo  
1 | 29,200.00 METRO

-----

VALOR TOTAL R\$ | 1.083.687,43

-----